

EDUCAÇÃO

- **Prevenção e combate ao abandono e à evasão escolar – Lei nº 24.482, de 4/10/2023**

Ementa: Institui a política estadual de prevenção e combate ao abandono e à evasão escolar nos estabelecimentos de educação básica da rede pública estadual.

Origem: Projeto de Lei nº 87/2023, de autoria da deputada Lud Falcão.

A norma institui a política estadual de prevenção e combate ao abandono e à evasão escolar nos estabelecimentos de educação básica da rede pública estadual, por meio da articulação intersetorial entre os órgãos do Poder Executivo responsáveis pelas políticas públicas de educação, saúde, trabalho, cultura, assistência social e por outras políticas que possam contribuir para o êxito das ações de que trata a lei.

As diretrizes para a implementação dos programas e ações de prevenção e combate ao abandono e à evasão escolar privilegiam a compreensão de todas as dimensões do fenômeno, a fim de que o planejamento dos respectivos instrumentos de intervenção possam ser desenvolvidos nas escolas e na organização da oferta de educação por parte dos gestores da rede de ensino. A norma prevê ainda avaliação contínua por parte dos órgãos competentes e atualização da Lei nº 15.455, de 2005, que também prevê mecanismos de enfrentamento ao abandono e à evasão escolar, em observância do disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

O projeto que deu origem à Lei nº 24.482, de 2023, foi aprimorado na Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, que propôs duas emendas ao texto originalmente apresentado. As emendas propostas recuperaram as contribuições da comissão quando da tramitação de proposição com teor equivalente – o Projeto de Lei nº 2.935/2021 –, que havia sido arquivado.

A aprovação da nova norma poderá contribuir para que a rede estadual de ensino e suas unidades escolares possam se organizar de maneira mais eficaz para o desenvolvimento de ações que visem à criação e à manutenção dos mecanismos de prevenção ao abandono e à evasão escolar como instrumentos permanentes da política pública de educação.

GCT/GEC/ATSrev